

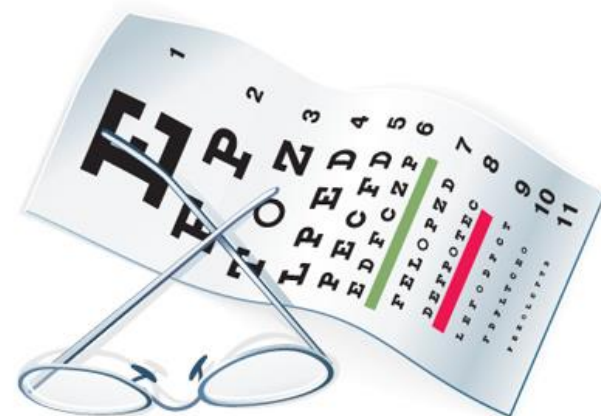


ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

Projeto “VER O FUTURO”

Santiago do Cacém
03/11/2016



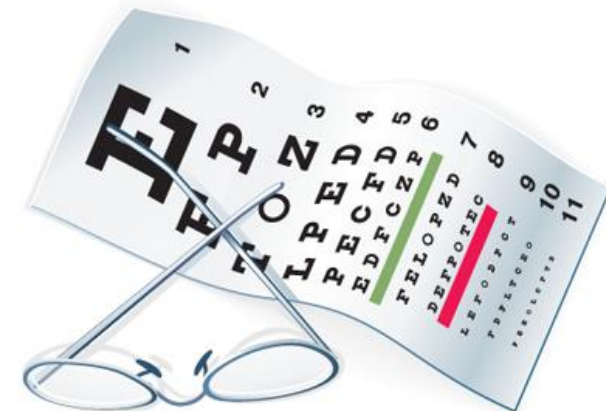
Projeto “VER O FUTURO”



Área: 5.309,04 km²

Densidade populacional: 17,9 habitantes/km²

(NUTS – 2013)



Projeto “VER O FUTURO”

População alvo:

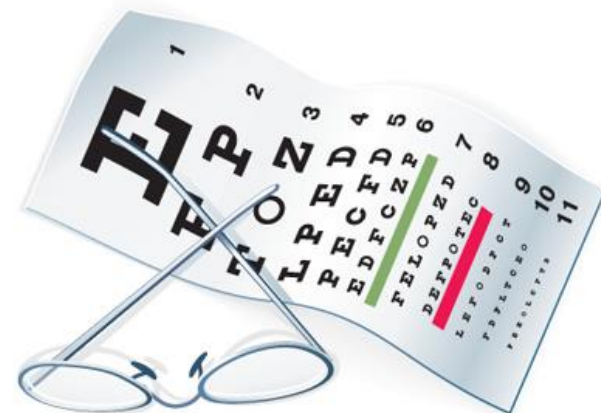
Nível de ensino	Nº de Alunos
Pré escolar	1846
1º Ciclo EB	2766
2º Ciclo EB	1662
3º Ciclo EB	2431
E Secundário	2040
TOTAL Alunos	12792

355 Alunos com NSE: **2,7%**

Estimativa:

Alunos/IE/necessidade de óculos
Anualmente - **100 Alunos**
até 7/10/2016: **8 Alunos**

Fonte: Avaliação da Saúde Escolar/ULSLA
Ano letivo 2015/2016



Convenção dos direitos das crianças

Adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989
e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

- Artigo 24

A criança tem direito a gozar do melhor estado de saúde possível e a beneficiar de serviços médicos. Os Estados devem dar especial atenção aos cuidados de saúde primários e às medidas de prevenção, à educação em termos de saúde pública e à diminuição da mortalidade infantil.

- Artigo 27

A criança tem direito a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social. Cabe aos pais a principal responsabilidade primordial de lhe assegurar um nível de vida adequado. O Estado tem o dever de tomar medidas para que esta responsabilidade possa ser – e seja – assumida. **A responsabilidade do Estado pode incluir uma ajuda material aos pais e aos seus filhos.**



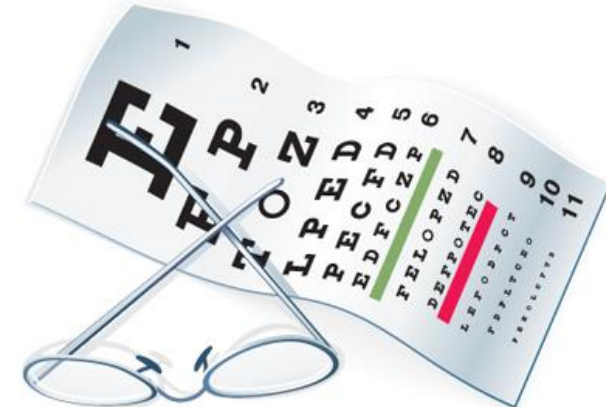
Projeto “VER O FUTURO”

Plano Nacional de Saúde – extensão a 2020

... colaboração intersectorial,
capacitação dos cidadãos,
promoção de ambientes saudáveis,
boas praticas de implementação e o fortalecimento da saúde global ...

- Meta nº 19

" Reforçar a articulação dos serviços sociais e recursos da comunidade que servem, numa perspetiva de identificação e encaminhamento de situações de carência social e económica com impacto na saúde..."(pág26)



Projeto “VER O FUTURO”

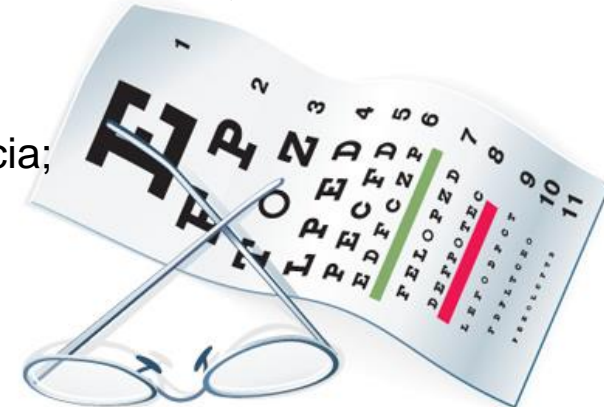
Objetivo geral:

- Garantir que as crianças e jovens pertencentes a agregados familiares, residentes na área de influência da ULSLA, em situação de carência económica têm acesso a óculos em tempo útil;

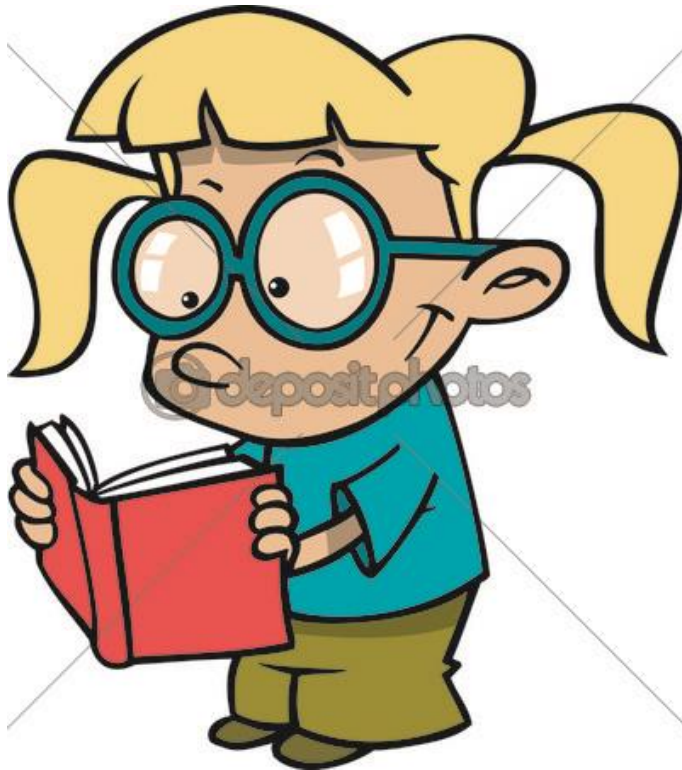
5 objetivos específicos...

Recursos humanos/parcerias internas:

- Equipa responsável: CA, Enf^a M^a Duarte (USP), Enf^a Cristina Caixas (UCC de Alcácer do Sal), Dra. Filipa Rodrigues (HLA – Oftalmologista);
- Enfermeiros e médicos de família no âmbito da vigilância de saúde infantil e juvenil;
- Enfermeiros ou técnicos de ortóptica das equipas de saúde escolar;
- Técnicos de serviço social das UCCs;
- Técnicos das equipas de intervenção precoce na infância;
- Médicos oftalmologistas da ULSLA.



Projeto “VER O FUTURO”



Obrigada pela atenção,
Equipa do projeto

